ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
2/2022

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **UILIAN CAVALHEIRO**
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, n° 900 - Centro
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROTESE DENTARIA JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	400	Un	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron. (02-99-12033)	372,0000	148.800,00
2	400	Un	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron (02-99-13602)	462,6600	185.064,00
3	150	Un	Reembasamento de prótese total (02-99-13603)	125,0000	18.750,00
4	100	Un	Conserto de prótese dentária (02-99-12203)	127,6600	12.766,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**365.380,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

21/01/2022

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

UILIAN CAVALHEIRO

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 4/2022
Data: 11/01/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: Mensal
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Sec. de Saúde - R Cândido Teston, 120, Frei Bruno
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO COTAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA SECRETARIA DA SAUDE DE XAXIM, DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - SAUDE BUCAL.

Prazo de Entrega: CONFORME AF
Vencimento da Coleta:

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada confeccionada em acrílico termo-polimerizavel de alta resistência com dentes tipo Dentron (02-99-12033)	Un		600,00	406,00	243.600,00
2	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron (02-99-13602)	Un		600,00	498,00	298.800,00
3	Conserto de prótese dentária (02-99-12203)	Un		200,00	173,00	34.600,00
					Total Geral.....:	577.000

Xaxim 11 de Janeiro de 2022.

FREI BRUNO LAB. DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO
CNPJ: 13.667.218/0001-02
Av. Plinio Arlindo De Nês,1282 - Sala 06
Centro - CEP. 89.825-000 - XAXIM - SC

002

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC
Telefone: 4933[illegible]3200

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: C B dos Santos Protese Odontologica - Eireli
Endereço: Rua marcal Ribeiro 1685.
Cidade Cascavel/PR

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: Mensal
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: Sec. de Saúde - R Cândido Teston, 120, Frei Bruno
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO COTAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO ÀOS PACIENTES DA SECRETARIA DA SAÚDE DE XAXIM, DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL.

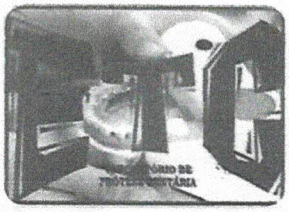
Prazo de Entrega: CONFORME AF
Vencimento da Coleta:

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron. (02-99-12033)	Un		600,00	360,00 cada Jocada	216.000,00
2	Prótese Parcial removivel Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron (02-99-13602)	Un		600,00	490,00 cada Jocada	294.000,00
3	Conserto de prótese dentária (02-99-12203)	Un		200,00	90,00	18.000,00
					Total Geral.....:	528.000,00

Xaxim, 11 de Janeiro de 2022.

003



ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA ME
CNPJ: 17.650.831/0001-01

004

Concórdia, 12 de Janeiro de 2021.

A/C
Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

ORÇAMENTO

Evandro Cesco, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Maior, RG: 3.184.785, CPF: 029.407.679-47, sócio – procurador da empresa ETC Laboratório de Prótese Dentaria LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua do Comércio, n° 39, Bairro Centro, na cidade de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob n° 17.650.831/0001-01, **vem apresentar orçamento:**

Item	Und	Especificação detalhamento do objeto	Valor Unit.
01	Und	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E INFERIOR, ACRILIZADA: CONFECCIONADA EM ACRILÍCO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTE TIPO DENTRON. (02-99-12033)	R$: 350,00
02	Und	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM LIGA DE CROMO-COBALTO E DENTES TIPO DENTRON (22-99-13602).	R$: 400,00
03	Und	CONSERTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	R$: 120,00

BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 3067
CONTA: 22.388-3

Concórdia – SC, 12 de Janeiro de 2021.

Evandro Cesco

Evandro Cesco
Sócio - Procurador

Re: Solicitação de orçamento de Prótese

005

De : ETC Laboratório <etclaboratorio@yahoo.com.br> qua, 12 de jan de 2022 13:02
Assunto : Re: Solicitação de orçamento de Prótese 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
Responder para : ETC Laboratório <etclaboratorio@yahoo.com.br>

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.

ETC Laboratório de Prótese Dentária

Em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 15:21:23 BRT, Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Em anexo segue a solicitação de orçamento.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

ORÇAMENTO - COTAÇÃO XAXIM 2022.pdf
365 KB

De : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> ter, 11 de jan de 2022 15:21
2 anexos
Assunto : Solicitação de orçamento de Prótese
Para : etclaboratorio@yahoo.com.br

Boa tarde!

Em anexo segue a solicitação de orçamento.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



LARI.jpg
24 KB

COTAÇÃO DE PRÓTESE.pdf
67 KB



ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA ME
CNPJ: 17.650.831/0001-01

007

Concórdia – SC, 19 de Janeiro de 2022.

A/C
Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

ORÇAMENTO

Evandro Cesco, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Maior, RG: 3.184.785, CPF: 029.407.679-47, sócio – procurador da empresa ETC Laboratório de Prótese Dentaria LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua do Comércio, 39 – sala 601 – Cond. ED. Rio Branco, na cidade de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob n° 17.650.831/0001-01, **vem apresentar orçamento:**

Item	Und	Especificação detalhamento do objeto	Valor Unit.
01	Und	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E INFERIOR, ACRILIZADA: CONFECCIONADA EM ACRILÍCO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTE TIPO DENTRON. (02-99-12033)	R$: 350,00
02	Und	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM LIGA DE CROMO-COBALTO E DENTES TIPO DENTRON (22-99-13602)	R$: 400,00
03	Und	REEMBASAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	R$: 120,00
04	Und	CONSERTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	R$: 120,00

BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 3067
CONTA: 22.388-3

Evandro Cesco.

Evandro Cesco
Sócio

Rua do Comércio, n° 39, na cidade de Concórdia/SC – Fone: (49) 99135-5854

SorriArte
A Arte no Sorrir
Laboratório de Prótese Dentária

COTAÇÃO DE PREÇO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE XAXIM

Nome da Empresa: SORRIARTE LABORATÓRIO DE PRÓTESE

CNPJ: 40.570.592/0001-00

Endereço: Barão do Rio Branco n° 1243, bairro Saic, Chapecó -SC

Telefone: (49) 988146018- (49) 99934-0026 E-mail: sorriarte1@gmail.com

Representante Legal: Lucas Giaquini

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário Maxi (R$)
1	5890 - Confecção de prótese total superior com placas de dente vipi em resina acrílica, com anatomia semelhante ao dente natural, placa base de acrílico/lysandra, plano de cera, montagens, remontagens e acrilização adaptação e desgaste	Und	600	400,00
2	16166 – Reembasamento	Und		130,00
3	5884 - Confecção de Prótese Parcial Removível inferior, contendo armação metálica simples base de prova, acrilagem com dentes Vipi em resina acrílica	Und	600	270,00
4	6142 - Conserto simples em Prótese	Und	200	100,00

CHAPECÓ, 19 DE JANEIRO 2022

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

Re: ORÇAMENTO ATUALIZADO

De : ETC Laboratório <etclaboratorio@yahoo.com.br> qua, 19 de jan de 2022 16:07

2 anexos

Assunto : Re: ORÇAMENTO ATUALIZADO

Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Responder para : ETC Laboratório <etclaboratorio@yahoo.com.br>

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.

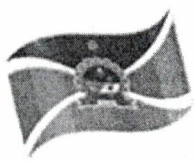
ETC Laboratório de Prótese Dentária

Em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 09:26:13 BRT, Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, venho por meio deste solicitar cotação de Item faltante de cotação já enviada anteriormente, para futuro processo licitatório.

- Reembasamento de prótese Total

Atenciosamente,
Susana Danielli de Barros
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 3353 8204



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

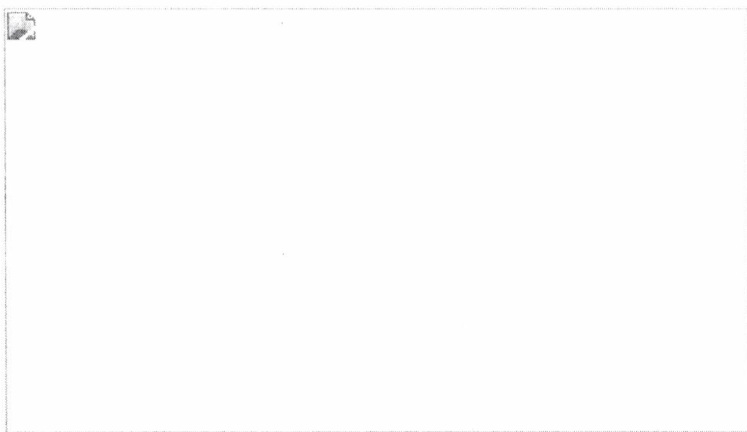


ORÇAMENTO XAXIM 19-01-22.pdf

379 KB

De : Sorri Arte <sorriarte1@gmail.com> qua, 19 de jan de 2022 14:35
Assunto : Re: Cotação Faltante 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde segue, segue solicitação em anexo, aguardo o recebimento deste e-mail.



Em qua., 19 de jan. de 2022 às 09:26, Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia, venho por meio deste solicitar cotação de Item faltante de cotação já enviada anteriormente, para futuro processo licitatório.
>
> - Reembasamento de prótese Total
>
> Atenciosamente,
> **Susana Danielli de Barros**
> **Departamento de Compras**
> Prefeitura Municipal de Xaxim
> **(49) 3353 8204**
>
> PREFEITURA DE XAXIM
> FONE: 3353.8200
> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
> www.xaxim.sc.gov.br

RELAÇÃO DE PROTESES (1) SAÚDE XAXIM.pdf
116 KB

De : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>
qua, 19 de jan de 2022 09:26
1 anexo

Assunto : Cotação Faltante

Para : ETC Laboratório <etclaboratorio@yahoo.com.br>

Cc : Pref. de Xaxim, Alessandra Antunes de Lima <alessandra.lima@xaxim.sc.gov.br>

Cco : Frei Bruno Laboratório <labfreibruno@hotmail.com>, Sorri Arte <sorriarte1@gmail.com>

Bom dia, venho por meio deste solicitar cotação de Item faltante de cotação já enviada anteriormente, para futuro processo licitatório.

- Reembasamento de prótese Total

Atenciosamente,
Susana Danielli de Barros
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 3353 8204

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

2017. Assinatura e-Mail (1).jpg
41 KB

011

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.

Processo Adm. nº: 22/2022 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste: MENSAL / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: --------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	400,000	Un	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron. (02-99-12033)	372,0000	148.800,00
2	400,000	Un	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron (02-99-13602)	462,6600	185.064,00
3	150,000	Un	Reembasamento de prótese total (02-99-13603)	125,0000	18.750,00
4	100,000	Un	Conserto de prótese dentária (02-99-12203)	127,6600	12.766,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	1.087,3200	365.380,00
			Preço Total Previsto dos Lotes ------>	1.087,3200	365.380,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Xaxim, 31 de Janeiro de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Diretor de Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 22/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 31 de Janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

013

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	22/2022
Processo de Licitação:	22/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	9/2022-PR
Data do Processo:	31/01/2022
Data da Abertura das Propostas:	15/02/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0009/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 19 inciso I e art. 20 alíneas "a" e "b".

O Município de Xaxim/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0022/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0009/2022.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 020/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O RECEBIMENTO dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A ABERTURA dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 15 de fevereiro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal,** de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-

se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8°, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9° da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC,** até às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2022
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2022
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 15 de fevereiro de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 **DO CREDENCIAMENTO**
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro são os seguintes: Contrato Social e Cartão de CNPJ; no entanto, caso a empresa for MEI, os documentos necessários são: cartão de CNPJ e Certificado MEI. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro são os seguintes: Contrato Social e Cartão de CNPJ; no entanto, caso a empresa for MEI, os documentos necessários são: cartão de CNPJ e Certificado MEI. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

7.7 Qualificação Técnica

a) Certificado de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do laboratório.

b) Certificado de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do técnico responsável.

c) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

d) Declaração emitida pelo representante legal de que a licitante está localizada a um raio de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Justificativa: *A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, por se tratar de materiais frágeis e que podem ser danificados em distâncias maiores, devido a exposição de calor e manuseio da embalagem, entre outros.*

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.8 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a*

critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.10.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.11.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.8,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Global** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 **Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.**

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser conforme cronograma de confecção disposto no Anexo I - Termo de Referência.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento.

16 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1.Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2.Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3.Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 A pedido, quando:

16.2.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III - Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII - Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 31 de Janeiro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A prestação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias se faz necessária considerando a necessidade de ampliação do acesso da população de baixa renda às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, de tal modo contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no Município de Xaxim e, consequentemente, contribuindo para a melhoria desses indicadores em nível nacional.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores máximos:

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron;	Unid.	400	**R$ 372,00**	**R$ 148.800,00**
2	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron;	Unid.	400	**R$ 462,66**	**R$ 185.064,00**
3	Reembolsamento de prótese total	Unid.	150	**R$ 125,00**	**R$ 18.750,00**
4	Conserto de prótese dentária;	Unid.	100	**R$ 127,66**	**R$ 12.766,00**

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Fica sob responsabilidade da licitante vencedora, o fornecimento da mão de obra e dos Materiais para a confecção das próteses dentárias, ficando apenas sob responsabilidade da Secretaria de Saúde o serviço e material da moldagem.

5.2 Fica sob responsabilidade da licitante vencedora realizar todos os ajustes necessários nas próteses, caso não sirva ou cause danos ao paciente.

5.3 Todas as próteses, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as necessidades e em conformidade com a requisição odontológica, com entrega no Centro de Especialidades do Município de Xaxim ou outro local indicado pelo Município, sem custos de frete e encargos.

5.4 A licitante vencedora deverá passar todos os dias na Unidade de Saúde Central, no período da manhã, às 11 horas, ou conforme necessidade, para o recolhimento dos moldes, obedecendo ao cronograma descrito abaixo:

5.4.1 Prótese Parcial Removível

- Primeira Semana: o laboratório recolhe o molde.
- Segunda Semana: entrega a armação metálica + rolete em cera para prova.
- Terceira Semana: enviar para prova dos dentes. Os dentes devem estar perfurados em seu interior.
- Quarta Semana: entregar a prótese acrilizada e finalizada.

5.4.2 Prótese Total

- Primeira semana: recebe o modelo de estudo e em 3 dias envia moldeira individual.
- Segunda semana: recebe modelo de trabalho e em 3 dias envia placa base com rolete de cera para prova.
- Terceira semana: envio do rolete com os dentes para prova. Os dentes devem estar perfurados em seu interior antes da acrilização para evitar que caiam depois de prontos.
- Quarta semana: envia a prótese acrilizada e finalizada.

5.5 A prótese que apresentar defeito por não ter sido confeccionada de forma correta, deverá ser corrigida pelo laboratório no prazo máximo de 10 dias. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de 01 (um) ano para próteses entregues.

5.6 As próteses devem ser enviadas em embalagens, com o nome do paciente, unidade de referência e guia do laboratório conforme o dentista encaminhar. É dever do laboratório retirar e entregar o trabalho. A entrega e retirada deve ser no Centro de Especialidades do Município de Xaxim ou em outro local indicado na Autorização de Fornecimento e de acordo com este termo de referência e demais normas editalícias.

5.7 Os modelos e moldes deverão ser recolhidos e entregues no local indicado, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, responsabilizando-se pelo zelo dos mesmos.

5.8 Todas as etapas laboratoriais, incluindo materiais, mão-de-obra e custos adicionais correrão por conta da licitante, a saber:

5.8.1 Confecção de placa base ou moldeira individual - quando indicada pelo cirurgião dentista;

5.8.2 A base da prótese total deve ser confeccionada em modelo de trabalho funcional, sendo que os modelos têm que estar montados em articulador de chaleira, da prova dos dentes até a última etapa, (não será necessário enviar para o ESF os modelos no articulador, mas a montagem deverá ter sido feita com oclusão no mesmo). Os dentes devem ser perfurados antes da acrilização.

5.8.3 Confecção de placa base com rodetes de cera posicionados, para tomada de relações DVR, DVO, EFL, linha de sorriso alto, linha de sorriso e orientação para montagem dos dentes;

5.8.4 Montagem de dentes de acrílico sobre cera, conforme orientação do cirurgião dentista;

5.8.5 Acrilização final dos aparelhos protéticos com os elementos dentários acrílicos devidamente posicionados;

5.8.6 A **contratada** fica obrigada ao reembasamento das próteses sem custo adicional ao **Fundo Municipal de Saúde de Xaxim,** quando diagnosticado pelo Odontólogo responsável, qualquer defeito, devolvendo à Unidade Básica de Saúde - UBS no dia seguinte ao recolhimento.

5.8.7 A **contratada** será responsável, pelos ajustes e reparos nas próteses confeccionadas, pelo período de 1 (um) ano, contados da data de entrega na Unidade Básica de Saúde - UBS, sem custo adicional ao **Fundo Municipal de Saúde de Xaxim.**

5.8.8 Os profissionais necessários para a prestação dos serviços, objeto deste Edital, são de inteira responsabilidade da licitante, exceto a moldagem das próteses.

5.8.9 A **Contratada** deverá acatar as definições do cirurgião dentista responsável, em relação aos aspectos técnicos, de pigmentação e morfologia, dos elementos dentários acrílicos, arquitetura das estruturas metálicas e coloração da gengiva artificial.

5.9 O prazo para entrega dos trabalhos laboratoriais obedecerá a critérios e datas definidas pelo cirurgião dentista responsável pelas etapas clínicas.

5.10 O modelo inicial em gesso será fornecido pelo Fundo Municipal de Xaxim.

5.11 A quantidade de **próteses** acima indicadas representa apenas uma estimativa para o período de vigência do presente Edital, o que significa que a quantidade indicada pode não ser realizada.

5.12 Pelos valores indicados no quadro acima, a **CONTRATANTE** deverá arcar com todas as despesas inerentes aos procedimentos para a confecção do objeto do Edital.

5.13 As **próteses,** objeto do presente Edital, serão realizadas única e exclusivamente para pacientes encaminhados com as devidas autorizações emitidas por responsável vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Xaxim.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia mínima de 1 ano, prazo contado a partir da entrega e aceite do objeto desta licitação.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	**E-mail:**	
Representante Legal:		**CPF:**
Dados Bancários:	**Conta:**	**Agência:**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0022/2022**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0009/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 - Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.**

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0009/2022

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0022/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0009/2022

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Edilson Antonio Folle** , brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob n° 11.323.985/0001-02, neste ato representado por pelo Sr. UILIAN CAVALHEIRO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob n° 052.289.929-36 e portador da cédula de identidade n° 3.807.671, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, n° 235, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo Licitatório n° 0022/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0009/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Registrado	Total Estimado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 Fica sob responsabilidade da licitante vencedora, o fornecimento da mão de obra e dos Materiais para a confecção das próteses dentárias, ficando apenas sob responsabilidade da Secretaria de Saúde o serviço e material da moldagem.

3.2 Fica sob responsabilidade da licitante vencedora realizar todos os ajustes necessários nas próteses, caso não sirva ou cause danos ao paciente.

3.3 Todas as próteses, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as necessidades e em conformidade com a requisição odontológica, com entrega no Centro de Especialidades do Município de Xaxim ou outro local indicado pelo Município, sem custos de frete e encargos.

3.4 A licitante vencedora deverá passar todos os dias na Unidade de Saúde Central, no período da manhã, às 11 horas, ou conforme necessidade, para o recolhimento dos moldes, obedecendo ao cronograma descrito abaixo:

3.4.1 Prótese Parcial Removível

- Primeira Semana: o laboratório recolhe o molde.
- Segunda Semana: entrega a armação metálica + rolete em cera para prova.
- Terceira Semana: enviar para prova dos dentes. Os dentes devem estar perfurados em seu interior.
- Quarta Semana: entregar a prótese acrilizada e finalizada.

3.4.2 Prótese Total

- Primeira semana: recebe o modelo de estudo e em 3 dias envia moldeira individual.
- Segunda semana: recebe modelo de trabalho e em 3 dias envia placa base com rolete de cera para prova.
- Terceira semana: envio do rolete com os dentes para prova. Os dentes devem estar perfurados em seu interior antes da acrilização para evitar que caiam depois de prontos.
- Quarta semana: envia a prótese acrilizada e finalizada.

3.5 A prótese que apresentar defeito por não ter sido confeccionada de forma correta, deverá ser corrigida pelo laboratório no prazo máximo de 10 dias. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de 01 (um) ano para próteses entregues.

3.6 As próteses devem ser enviadas em embalagens, com o nome do paciente, unidade de referência e guia do laboratório conforme o dentista encaminhar. É dever do laboratório retirar e entregar o trabalho. A entrega e retirada deve ser no Centro de Especialidades do Município de Xaxim ou em outro local indicado na Autorização de Fornecimento e de acordo com este termo de referência e demais normas editalícias.

3.7 Os modelos e moldes deverão ser recolhidos e entregues no local indicado, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, responsabilizando-se pelo zelo dos mesmos.

3.8 Todas as etapas laboratoriais, incluindo materiais, mão-de-obra e custos adicionais correrão por conta da licitante, a saber:

3.8.1 Confecção de placa base ou moldeira individual - quando indicada pelo cirurgião dentista;

3.8.2 A base da prótese total deve ser confeccionada em modelo de trabalho funcional, sendo que os modelos têm que estar montados em articulador de chaleira, da prova dos dentes até a última etapa, (não será necessário enviar para o ESF os modelos no articulador, mas a montagem deverá ter sido feita com oclusão no mesmo). Os dentes devem ser perfurados antes da acrilização.

3.8.3 Confecção de placa base com rodetes de cera posicionados, para tomada de relações DVR, DVO, EFL, linha de sorriso alto, linha de sorriso e orientação para montagem dos dentes;

3.8.4 Montagem de dentes de acrílico sobre cera, conforme orientação do cirurgião dentista;

3.8.5 Acrilização final dos aparelhos protéticos com os elementos dentários acrílicos devidamente posicionados;

3.8.6 A **contratada** fica obrigada ao reembasamento das próteses sem custo adicional ao **Fundo Municipal de Saúde de Xaxim,** quando diagnosticado pelo Odontólogo responsável, qualquer defeito, devolvendo à Unidade Básica de Saúde - UBS no dia seguinte ao recolhimento.

3.8.7 A **contratada** será responsável, pelos ajustes e reparos nas próteses confeccionadas, pelo período de 1 (um) ano, contados da data de entrega na Unidade Básica de Saúde - UBS, sem custo adicional ao **Fundo Municipal de Saúde de Xaxim.**

3.8.8 Os profissionais necessários para a prestação dos serviços, objeto deste Edital, são de inteira responsabilidade da licitante, exceto a moldagem das próteses.

3.8.9 A **Contratada** deverá acatar as definições do cirurgião dentista responsável, em relação aos aspectos técnicos, de pigmentação e morfologia, dos elementos dentários acrílicos, arquitetura das estruturas metálicas e coloração da gengiva artificial.

3.9 O prazo para entrega dos trabalhos laboratoriais obedecerá a critérios e datas definidas pelo cirurgião dentista responsável pelas etapas clínicas.

3.10 O modelo inicial em gesso será fornecido pelo Fundo Municipal de Xaxim.

3.11 A quantidade de **próteses** acima indicadas representa apenas uma estimativa para o período de vigência do presente Edital, o que significa que a quantidade indicada pode não ser realizada.

3.12 Pelos valores indicados no quadro acima, a **CONTRATANTE** deverá arcar com todas as despesas inerentes aos procedimentos para a confecção do objeto do Edital.

3.13 As **próteses,** objeto do presente Edital, serão realizadas única e exclusivamente para pacientes encaminhados com as devidas autorizações emitidas por responsável vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Xaxim.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula nº ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0009/2022, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0009/2022.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0009/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

Xaxim (SC), __ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fábio José Dal Magro
Subprocurador-Geral do Município

Uilian Cavalheiro
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 20/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nº. Publ. 588 / 2022
Data da Publ. 14/01/2022
Data Saída 14/01/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Nadia C. Filippin

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2022, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora FABRICIA ANTUNES PAZ, possuidora do CPF sob o nº 032.949.419-86.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, possuidora do CPF sob o nº 016.578.239-03, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - MAT. 7725;
Membro Titular: JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES, MAT.9047;
Membro Titular: LARISSA ARSEGO ZORNITTA, MAT. 9551;
Suplente: THAYNARA LAIS VERGINASSI, MAT.7323;

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 3° - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura - técnicos da área -, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993 e pela Lei Complementar Federal n° 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5° - A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 6° - O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 31/01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2022

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.

Xaxim, 31 de Janeiro de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 31/01/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3578684 **Status:** Novo
Data de Publicação: 01/02/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): C5C6864B8970C8D90F709DF073D2381AA2BEB814

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório nº 0022/2022

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0009/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 15 de fevereiro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 31 de janeiro de 2022.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

http://www.xaxim.sc.gov.br/

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3578684, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

055

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 11/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3609113 **Status:** Novo
Data de Publicação: 14/02/2022 **Edição Nº:**

ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022 – PREGÃO Nº 0009/2022

NOVA DATA DE ABERTURA: 07/03/2022 - ÀS: 09h.

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

A Prefeitura Municipal de Xaxim, através da Comissão Central de Licitação, devidamente autorizada, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital de Pregão Presencial nº 0009/2022.

Onde lê-se:

7.7 Qualificação Técnica

a) Certificado de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do laboratório.

b) Certificado de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do técnico responsável.

c) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

d) Declaração emitida pelo representante legal de que a licitante está localizada a um raio de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Justificativa: *A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, por se tratar de materiais frágeis e que podem ser danificados em distâncias maiores, devido a exposição de calor e manuseio da embalagem, entre outros.*

Leia-se:

7.7 Qualificação Técnica

a) Certificado de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do laboratório.

b) Certificado de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do técnico responsável.

c) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3609113, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3609113

056

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 11/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3609113 **Status:** Novo
Data de Publicação: 14/02/2022 **Edição Nº:**

d) Declaração de que a contratada tem ciência de que todos os custos envolvidos no recolhimento dos moldes e entregas posteriores correrão por suas custas.

A nova data de abertura do certame restará para o dia 07 de março de 2022, às 09h. Maiores informações e consultas com a Pregoeira no HORÁRIO ÚNICO de 07h30min às 11h30min. e das 13h às 17h, no e-mail: **fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim, 11 de fevereiro de 2022.

Fabrícia Antunes Paz

Pregoeira

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3609113, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3609113

Opino pelo acolhimento das razões da impugnação, para excluir a exigência da empresa estar situada no raio de 150Km.

Xaxim, 11-02-22

PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N. 0009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0022/2022

Ismael Ruben Ianke – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Ângelo, 561, sala 201, Três de Maio - RS, inscrita no CNPJ sob n° 15.736.146/0001-77, neste ato representado por Ismael Ruben Ianke, sócio proprietário, CPF n° 004.466.670-56, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2°, do art. 41, da Lei n° 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, **IMPUGNAR** o edital da licitação supracitada, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 (dois) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final para impugnação se dá em 11/02/2022, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

DOS FATOS

A Subscrevente tem interesse em participar do Pregão Presencial, tipo "menor preço global", que está marcado para o dia 15 de Fevereiro do corrente ano, cujo objeto é a "confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretária de Saúde de Xaxim, de acordo com o programa Brasil Sorridente", conforme consta no Termo de Referência anexo I ao Edital.

Ocorre que o instrumento convocatório desta licitação está fazendo uma exigência que vai de encontro à própria essência da licitação que é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes, senão vejamos.

Adoto o Parecer supra como razão de decidir.
14/02/2022
Edilsen Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que restou determinado que a empresa licitante (Laboratório) deve estar sediada/ localizada a um raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede principal da Prefeitura Municipal de Xaxim. Conforme se depreende do item 7.7, da qualificação técnica- Habilitação, conforme abaixo transcrito:

> d) – Declaração emitida pelo representante legal de que a licitante está localizada a um raio de no máximo 150 (cento e

> cinquenta) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Xaxim.
>
> Justificativa: A exigência referente a localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este município, por se tratar de materiais frágeis e que podem ser danificados em distancias maiores, devido a exposição de calor e manuseio da embalagem entres outros.

Certamente que a referida determinação, como limitante à participação no Pregão, não deve ser mantida pois o deslocamento e a qualidade do transporte ficam totalmente sob responsabilidade da contratada, ficando a mesma comprometida a entregar as próteses em perfeito estado e apta para as provas e posterior entrega ao final do tratamento, logicamente que as próteses devem estar intactas na entrega visto que se fosse o contrário não haveria sucesso ao atendimento e seria retrabalho para o laboratório, adiando também a entrega da prótese, o que logicamente não é de nosso interesse, pelo contrário, nosso maior interesse é que as próteses cheguem em perfeito estado para atendimento, obtendo dessa forma um tratamento de sucesso, sem contratempo e rápida entrega ao paciente, por isso a determinação acima não deve ser mantida posto que restrinja a participação no certame de empresas, como esta impugnante, que tem plena condição de cumprir com as disposições do objeto a ser contratado.

O direcionamento para laboratórios que são localizados a um raio máximo de 150 km está indo contra a própria essência da licitação que é a competição, uma vez que a disputa permite que a Administração Pública adquira bens e serviços de melhor qualidade a preços mais baixos. Para isso, as regras da licitação determinadas no Edital devem permitir a participação do maior número possível de participantes, impondo somente as condições necessárias para que as propostas se adequem às necessidades da Administração Pública.

O princípio da competitividade é princípio atinente somente à licitação, e está diretamente ligado ao princípio da isonomia. Ora, manter as condições para que haja uma competição isenta de dirigismos, preferências escusas ou interesses dissociados da coisa pública é, em primeira instância, cuidar para que essas condições de participação do certame sejam equânimes para todos os interessados. Simplesmente, podemos afirmar que não há competição sem isonomia e não há isonomia sem competição.

O artigo § 1o do 3º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 preconiza que:

> § 1o É vedado aos agentes públicos:
>
> I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;(grifo nosso)

Como podemos notar do inc. I do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 acima transcrito, a norma é bastante abrangente em seu dispositivo, usando nada mais que sete verbos, no infinitivo e conjugados (admitir, prever, incluir, tolerar, comprometer, restringir e frustrar), para coibir quaisquer atividades que tenham por meta direta ou indireta afetar o caráter competitivo do certame licitatório.

O § 1.o abriga proibição expressa ao Administrador de prever ou tolerar, nos editais, cláusulas ou condições que de qualquer forma comprometam o caráter competitivo do certame. ToshioMukai extrai dessa disposição o princípio da competitividade que:

> "Tão essencial na matéria que, se num procedimento licitatório, por obra de conluios, faltar a competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistirá o instituto mesmo". (Cf. **O Estatuto Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos**, Ed. Saraiva SP, 1998, p. 16).

Ora, deve o procedimento possibilitar a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção aperfeiçoe-se da melhor forma possível, o que se traduz na seleção mais vantajosa para a Administração Pública.

> "Fácil é verificar que, sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam à custa do prejuízo de outros", como bem anota José dos Santos Carvalho Filho CARVALHO FILHO, 2010, p. 227-228.

Neste sentido citamos deliberação do TCU:

> Observe rigorosamente as disposições contidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade, da igualdade, da isonomia e da impessoalidade, de modo **a impedir restrições à competitividade**. (grifo nosso)

Inclusive a restrição de competição configura-se como crime previsto no artigo 90 da Lei 8.666/93:

> Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:
>
> Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

A esse respeito o STJ se posicionou no seguinte sentido:

> "Basta à caracterização do delito tipificado no artigo 90 da Lei nº 4 8.666/93 (" Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem

decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa) que o agente frustre ou fraude o caráter competitivo da licitação, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter vantagem decorrente da adjudicação do objeto do certame." (STJ, HC 45.127/MG, julgado em 25/02/2008).

DO PEDIDO

Diante do exposto, requeremos seja recebida a presente **IMPUGNAÇÃO, CONHECIDA e PROVIDA**, para que, ao final, esta Douta Comissão de Licitação faça a alteração **no item por nós questionado** e que permita a participação de empresas de outras localidades, mas que tenham condições de cumprir o objeto licitado apresentando possibilidade de prestação de Serviços em atenção aos princípios da competitividade e da legalidade.

Caso o Entendimento seja pela localização a um raio máximo de 150 quilômetros da Prefeitura durante a execução do contrato, mesmo que com todos os argumentos levantados anteriormente, **requer sejam explicitados Fundamentadamente as justificativas ou os motivos que levaram esta administração a criar a obrigação.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Três de Maio – RS, 01 de FEVEREIRO de 2022

Ismael Ruben Ianke – ME

Razão Social: Ismael Ruben Ianke – ME.

CNPJ: 15.736.146/0001-77

Endereço: Rua Santo Ângelo, nº 561 sala 201, Três de Maio – RS.

E-mail: conceito.protesesodontologicas@gmail.com

Fone: (55) 99734-4625.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

061

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000616/2022

Número do processo: 0000616/2022 **Número único: 9F6.076.2TF-53**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 25586

Número do documento:

Requerente: 11904 - FREI BRUNO LABOR.DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE CPF/CNPJ do requerente: 13.667.215/0001-02

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Avenida PLINIO ARLINDO DE NES Nº 1282 - 89825-000

Complemento: SALA 06 Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-6012 Celular: (49) 9932-3870 Fax: (49) 3353-6012

E-mail: labfreibruno@hotmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/03/2022 08:18 Previsto para: 23/03/2022 08:18 Concluído em:

Súmula: Pregão - N.º 2022/0009 - Processo Licitatório nº 0022/2022

Observação: 49 3353-6012

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

FREI BRUNO LABOR.DE PROTESE DENTARIA E CENTRO
(Requerente)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.036.420

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/2019

NOME CELSO ANTONIO DE DEUS

FILIAÇÃO ANTONIO DE DEUS
DORILDES PAGNUSSAT PIRES

DATA DE NASCIMENTO 05/04/1971

NATURALIDADE CHAPECÓ SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 10032 LV 36-B FL 229
CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF 712.654.659-91

XAXIM - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CONTRAN

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecçãode próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.**

FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 13.667.215/0001-02, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Renata Leticia de Deus, portador(a) da Carteira de Identidaden.º 4378432 e do CPF n.º 045.442.439-63, **DECLARA**, para todos os fins dedireito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, em 14 de fevereiro 2022.

FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 13.667.215/0001-02
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1282
Sala 06 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Renata Leticia de Deus
CPF: 045.442.439-63
RG: 4378432 SSP SC
FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecçãode próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientesda Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.**

A FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.667.215/0001-02, com sede à Avenida Plinio Arlindo de Nes, n° 1282, na cidade de Xaxim/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 045.442.439-63, nos termos do artigo 4º, VII, daLei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente osrequisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, em 14 de fevereiro 2022.

FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 13.667.215/0001-02
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1282
Sala 06 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Renata Leticia de Deus
CPF: 045.442.439-63
RG: 4378432 SSP SC
FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0009/2022

Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

A FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.667.215/0001-02, com sede na Avenida Plinio Arlindo de Nes, n° 1282, na cidade de Xaxim/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Celso Antônio de Deus, empresário, CPF N° 712.654.659-91 e CI N° 2036420 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim/SC, em 14 de fevereiro 2022.

Renata L. de Deus.

Renata Leticia de Deus

CPF: 045.442.439-63

RG: 4378432 SSP SC

FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA

FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA
E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 13.667.215/0001-02
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1282
Sala 06 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

066

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000616/2022

Número do processo:	0000616/2022		**Número único: 9F6.076.2TF-53**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 25586
Número do documento:			
Requerente:	11904 - FREI BRUNO LABOR.DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE		CPF/CNPJ do requerente: 13.667.215/0001-02
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida PLINIO ARLINDO DE NES Nº 1282 - 89825-000		
Complemento:	SALA 06		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-6012	Celular: (49) 9932-3870	Fax: (49) 3353-6012
E-mail:	labfreibruno@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	07/03/2022 08:18	Previsto para: 23/03/2022 08:18	Concluído em:
Súmula:	Pregão - N.º 2022/0009 - Processo Licitatório nº 0022/2022		
Observação:	49 3353-6012		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

FREI BRUNO LABOR.DE PROTESE DENTARIA E CENTRO
(Requerente)

Hora: 08:18:12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.378.432 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/AGO/2010

NOME RENATA LETÍCIA DE DEUS

FILIAÇÃO CELSO ANTONIO DE DEUS
ESTELA MARIS CARVALHO DE DEUS

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 20/AGO/1992

DOC ORIGEM CERT. NASC. 61977 LV A-65 FL 197 CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF 045.442.439-63

Neusa Ghend
Papiloscopista - IGP/SC

CHAPECÓ - SC ASSINATURA DO DIRETOR Mat. 356.755-9

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Renata Letícia de Deus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 127043.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **18 de maio de 2016**.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EHJ86365-ZG5T**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Consulte os casos do ato em selo.tjsc.br

Rua Cândido Tesion, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Em Branco

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074927

Data da Inscrição: 05/02/2016	**Data da Renovação:** 08/02/2022	**Validade:** 08/02/2023

Razão Social: **2694 - FREI BRUNO LAB. PROTESE DENTARIA E CENTRO APERF. L** **Data do Cadastro:** 05/07/2011
Endereço: Avenida Plínio Arlindo de Nês, 1282
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933536012 / 4933531118 **e-mail:** labfreibruno@hotmail.com
CNPJ: 13.667.215/0001-02
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
539	32.50-7/06 - Serviços de prótese dentária
1213	85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FREI BRUNO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEICOAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205472014	13.667.215/0001-02	19/05/2011	18/05/2011
Endereço: AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1282 SALA 06, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL		
SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATA LETICIA DE DEUS 045.442.439-63	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/01/2022	20217508049		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226728048

CONTROLE: 27707210797560 CPF SOLICITANTE: 898.444.409-04 NIRE: 42205472014 EMITIDA: 04/02/2022 PROTOCOLO: 226728048

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=XWA3oHhRAx70Qhj58e22_A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOFOLO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA
CNPJ: 13.667.215/0001-02

RENATA LETICIA DE DEUS, nacionalidade brasileira, nascida em 20/08/1992, solteira, Empresária, CPF nº 045.442.439-63, Carteira de Identidade nº 4.378.432, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, nº 81, Bairro Flor, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

CELSO ANTONIO DE DEUS, nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1971, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 712.654.659-91, Carteira de Identidade nº 2.036.420, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 81, Bairro Flor, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

ESTELA MARIS CARVALHO DE DEUS, nacionalidade brasileira, nascida em 07/06/1971, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 833.072.739-49, Carteira de Identidade nº 2.652.379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, nº 81, Bairro Flor, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42205472014, com sede na Avenida Plinio Arlindo de Nes, nº 1282, Sala 06, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.667.215/0001-02.

DELIBERAM DE PLENO E COMUM ACORDO AJUSTAREM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios que se retiram da sociedade vendem e transferem as suas quotas, de forma onerosa, conforme adiante detalhado:

Retira-se da sociedade o sócio **CELSO ANTONIO DE DEUS**, detentor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual vende e cede, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas a sócia **RENATA LETICIA DE DEUS**, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

Retira-se da sociedade a sócia **ESTELA MARIS CARVALHO DE DEUS**, detentora de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a qual vende e cede, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas a sócia **RENATA LETICIA DE DEUS**, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2022
Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20217508049 Protocolo 217508049 de 17/01/2022 NIRE 42205472014
Nome da empresa FREI BRUNO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEICOAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236717769421567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA
CNPJ: 13.667.215/0001-02

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior, totalmente integralizado, passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e, o restante do capital, correspondente a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será integralizado pela sócia até 31/12/2022, conforme segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
RENATA LETICIA DE DEUS	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade será administrada, de FORMA ISOLADA, pela sócia RENATA LETICIA DE DEUS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Xaxim/SC.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2022
Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20217508049 Protocolo 217508049 de 17/01/2022 NIRE 42205472014
Nome da empresa FREI BRUNO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEICOAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236717769421567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA
CNPJ: 13.667.215/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Avenida Plinio Arlindo de Nês, nº 1282, Sala 06, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Serviços de prótese dentária.

SECUNDÁRIAS:
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e, o restante do capital, correspondente a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será integralizado pela sócia até 31/12/2022, ficando assim estabelecido:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
RENATA LETICIA DE DEUS	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade será administrada, de FORMA ISOLADA, pela sócia RENATA LETICIA DE DEUS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2022
Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20217508049 Protocolo 217508049 de 17/01/2022 NIRE 42205472014
Nome da empresa FREI BRUNO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEICOAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236717769421567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA
CNPJ: 13.667.215/0001-02

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, o valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio, a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo único. A distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o o(s) seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à sociedade, será realizado o balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento de seus haveres.

CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, 19 de janeiro de 2022.

RENATA LETICIA DE DEUS

ESTELA MARIS CARVALHO DE DEUS
Sócia-retirante

CELSO ANTONIO DE DEUS
Sócio-retirante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2022
Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20217508049 Protocolo 217508049 de 17/01/2022 NIRE 42205472014
Nome da empresa FREI BRUNO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEICOAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236717769421567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217508049

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FREI BRUNO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEICOAMENTO LTDA
PROTOCOLO	217508049 - 17/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205472014
CNPJ 13.667.215/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022
SOB N: 20217508049

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217508049

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 19/01/2022 às 14:53:42

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2022
Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20217508049 Protocolo 217508049 de 17/01/2022 NIRE 42205472014
Nome da empresa FREI BRUNO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEICOAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 236717769421567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

075

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DE ATENCÃO À SAÚDE

29/8/2011
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE NUMERO CNES

Dados Preenchidos	
Numero CNES	6835988
Estabelecimento:	LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA FREI BRUNO
Razao Social:	CELSO ANTONIO DE DEUS - ME
Município:	XAXIM
CNPJ:	13667215000102
Situação:	INDIVIDUAL

ATENÇÃO:
O numero gerado somente estará vigorando quando a referida FCES - Ficha de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde tiver sido recebida pelo DATASUS. Em caso da mesma não ser recebida em até 30 dias, o numero estará expirado.
Obs.:As informações lançadas na FCES deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

23/02/2012 - Exportação MS - 10/03/2012

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1263 (ESTECA)

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
DATASUS
Competência: 07/2011

SCNES

Módulo Básico

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA FREI BRUNO

Página: 1
Data: 29/08/2011
Hora: 09:37
Versão: 2.5.21

DADOS OPERACIONAIS ——> INCLUSÃO [] ALTERAÇÃO [] EXCLUSÃO []

IDENTIFICAÇÃO

PF [] PJ [X]

CNES: 6835988

Tipo de Estabelecimento: 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

Sub-Tipo de Estabelecimento: 003 - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA (LRPD)

Identificador da Situação do Estabelecimento ——>
[X] Individual
[] Mantido
[] Terceiros

Razão Social: CELSO ANTONIO DE DEUS - ME

Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA FREI BRUNO

Logradouro: RUA JOAO LUNARDI

Número: 1011

Complemento:

Bairro: CENTRO

Nome do Município: XAXIM

CEP: 89825000

Cód.Município	UF	R.Saúde	Microrregião	D.Sanit.	Mód.Assist.	Telefone
421970	SC	5				49-33536012

FAX:

E-Mail:

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO: 13667215000102

CNPJ DA MANTENEDORA:

CARACTERIZAÇÃO

Esfera Administrativa: 04-PRIVADA

Natureza da Organização: 07-EMPRESA PRIVADA

Atividade de Ensino/Pesquisa: 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE

Atendimento Prestado

	SUS	Particular	Plano de Saúde Públiico	Plano de Saúde Privado
Internação	[]	[]	[]	[]
Atendimento Ambulatorial	[]	[X]	[]	[]
SADT	[]	[]	[]	[]
Urgência/Emergência	[]	[]	[]	[]
Outros	[]	[]	[]	[]
Vigilância em Saúde	[]	[]	[]	[]
Regulação	[]	[]	[]	[]

Gestão

	Estadual	Municipal
Atenção Básica	[]	[]
Média Complexidade	[]	[X]
Internação	[]	[]
Alta Complexidade	[]	[]

Retenção de Tributos: 13-UNIDADE PRIVADA LUCRATIVA

Fluxo da Clientela: 01-ATENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS

No.Contrato/Convênio - Municipal:

Data da Publicação:

No.Contrato/Convênio - Estadual:

Data da Publicação:

Conta-corrente

Banco:

Agência:

Número:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará: 0536

Data de Expedição: 03/08/2011

Órgão Expeditor: [] SES [X] SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

077

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000617/2022

Número do processo:	0000617/2022		**Número único: 6M0.0P7.71M-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 25587
Número do documento:			
Requerente:	3086477 - MARK LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 17.425.015/0001-02
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua 21 DE ABRIL Nº 90 E - 89806-706		
Complemento:	SALA 01		Bairro: BELA VISTA
Loteamento:		Condomínio:	Município: Chapecó - SC
Telefone:	(49) 3329-2385	Celular: (49) 9134-4399	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	07/03/2022 08:25	Previsto para: 23/03/2022 08:25	Concluído em:
Súmula:	Pregão - N.º 2022/0009 - Processo Licitatório nº 0022/2022		
Observação:	49 3329-2385		

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

MARK LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:25:29

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000619/2022

078

Número do processo:	0000619/2022		**Número único: V68.Q8F.057-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 25589
Número do documento:			
Requerente:	3081972 - ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 17.650.831/0001-01
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RUA DR MARURI Nº 1050 - 89700-085		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Concórdia - SC
Telefone:	(49) 99135-5854	Celular:	Fax:
E-mail:	ETCLABORATORIO@YAHOO.COM.BR		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	07/03/2022 08:28	Previsto para: 23/03/2022 08:28	Concluído em:
Súmula:	Pregão - N.º 2022/0009 - Processo Licitatório nº 0022/2022		
Observação:	49 98839-4787		

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:28:08

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204984666	17.650.831/0001-01	27/02/2013	01/03/2013

Endereço:
RUA DO COMERCIO, 39 SALA:601;COND:EDIF RIO BRANCO, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700085

OBJETO SOCIAL

FABRICACAO DE PROTESE DENTARIA, SERVICO DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EVANDRO CESCO 029.407.679-47	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TIAGO ANTONIO CESCO 040.633.439-01	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/12/2019	20195102193		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226525163

CONTROLE: 20498565482228 CPF SOLICITANTE: 477.268.819-68 NIRE: 42204984666 EMITIDA: 16/02/2022 PROTOCOLO: 226525163

080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074937

Data da Inscrição: 13/12/2018	**Data da Renovação:** 15/02/2022	**Validade:** 15/02/2023

Razão Social: 8226 - ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA **Data do Cadastro:** 13/12/2018
Endereço: Rua Osvaldo Valentin Zandavalli, 39, SAL
Bairro: Centro **Cidade:** Concórdia **UF:** SC **CEP:** 89700-085
Telefone/Fax: 4991355854 / **e-mail:** etclaboratorio@yahoo.com.br
CNPJ: 17.650.831/0001-01
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
539	32.50-7/06 - Serviços de prótese dentária
1170	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 17.650.831/0001-01, sediada na rua RUA DO COMERCIO, 39, SALA 601, COND. EDIF RIO BRANCO, CENTRO, cidade de Concórdia/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Cesco, portador da carteira de identidade nº 4.319.940 SSP-SC e do CPF nº 040.633.439-01, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Concórdia - SC, 11 de fevereiro de 2022.

Tiago Antonio Cesco
RG 4.319.940 SSP – SC
CPF 040.633.439-01
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 17.650.831/0001-01, sediada na rua RUA DO COMERCIO, 39, SALA 601, COND. EDIF RIO BRANCO, CENTRO, cidade de Concórdia/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Cesco, portador da carteira de identidade nº 4.319.940 SSP-SC e do CPF nº 040.633.439-01, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Concórdia - SC, 11 de fevereiro de 2022.

Tiago Antonio Cesco
RG 4.319.940 SSP – SC
CPF 040.633.439-01
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
CNPJ nº 17.650.831/0001-01

TIAGO ANTONIO CESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/06/1986, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 040.633.439-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4319940, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO JOSE LUIZ CASTRO, 478, INDUSTRIARIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89700000, BRASIL.

EVANDRO CESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1980, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 029.407.679-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3184785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 262, CRISTO REI, SAO CARLOS, SC, CEP 89885000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO ANTONIO CESCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/06/1986, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 040.633.439-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4319940, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA PREFEITO JOSE LUIZ CASTRO, 478, INDUSTRIARIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89700000 .
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204984666, com sede Rua Osvaldo Valentin Zandavalli, 815, Sobreloja, Nossa Senhora da Salete Concórdia, SC, CEP 89700322, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.650.831/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DO COMERCIO, 39, SALA 601; COND. EDIF RIO BRANCO, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-085.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA,** e tem sede e domicilio na RUA DO COMERCIO, 39, SALA 601; COND. EDIF RIO BRANCO, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-085.

Cláusula 2ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

A) EVANDRO CESCO	**- 10.000 quotas**	**R$ 10.000,00**
B) TIAGO ANTONIO CESCO	**- 10.000 quotas**	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**- 20.000 quotas**	**R$ 20.000,00**

Req: 81900001574212

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/12/2019
Arquivamento 20195102193 Protocolo 195102193 de 05/12/2019 NIRE 42204984666
Nome da empresa ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284132105882520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
06/12/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZJVIgwkYYw4Gg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04063343901-TIAGO ANTONIO CESCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
CNPJ nº 17.650.831/0001-01

Cláusula 3ª. O objeto é o de **Fabricação de prótese dentária, serviço de preparação de documentos e apoio administrativo.**

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas em atividades em 01 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **TIAGO ANTONIO CESCO**, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2019
Certifico o Registro em 06/12/2019
Arquivamento 20195102193 Protocolo 195102193 de 05/12/2019 NIRE 42204984666
Nome da empresa ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284132105882520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
CNPJ nº 17.650.831/0001-01

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA - SC, 1 de dezembro de 2019.

TIAGO ANTONIO CESCO

EVANDRO CESCO
P/P: TIAGO ANTONIO CESCO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2019
Certifico o Registro em 06/12/2019
Arquivamento 20195102193 Protocolo 195102193 de 05/12/2019 NIRE 42204984666
Nome da empresa ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284132105882520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195102193

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
PROTOCOLO	195102193 - 05/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204984666
CNPJ 17.650.831/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019
SOB N: 20195102193

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195102193

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04063343901 - TIAGO ANTONIO CESCO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2019
Certifico o Registro em 06/12/2019
Arquivamento 20195102193 Protocolo 195102193 de 05/12/2019 NIRE 42204984666
Nome da empresa ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284132105882520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PROCURAÇÃO

085

OUTORGANTE- **ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204984666, com sede RUA DO COMERCIO, 39, SALA 601; COND. EDIF RIO BRANCO, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.650.831/0001-01, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. TIAGO ANTONIO CESCO nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1984, solteiro, empresário, CPF/MF nº 042.691.769-38, carteira de identidade nº 3781684, órgão expedidor SSP - SC.

OUTORGADO – **Airton Lucas Thomé de Azeredo,** brasileiro, solteiro, nascido em 10/10/1985, Contador, identidade nº 3.935.316 SSP-SC, CPF nº 048.505.279-22, residente e domiciliado(a) na Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, 1050, Apto 102, Bairro Santa Cruz, município de Concórdia – SC, CEP 89703-145.

PODERES- Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar propostas e declarações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular novos lances de preços, alegações em ata, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, renunciar direitos, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Concórdia, SC, 15 de julho de 2020.

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

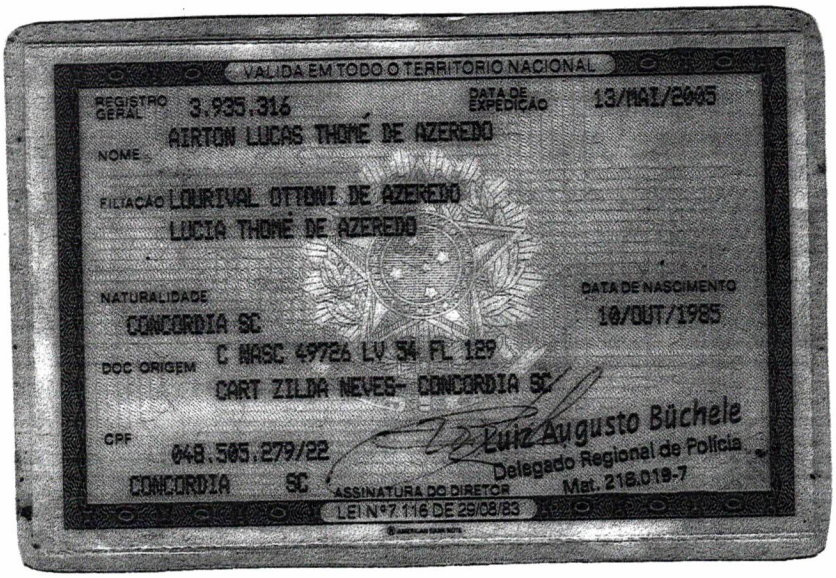
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
TIAGO ANTONIO CESCO
Sócio Administrador

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro, Nº 772, 1º Andar, Centro
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edésio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: TIAGO ANTONIO CESCO. Do que dou fé.
Concórdia, 20 de julho de 2020.
Em Test. da verdade.(15:40:31
88834793629-12
NEUSA ROZEL ASSMANN - Escrevente
Emol: R$ 3,50 + Selo: R$ 2,80 = Total: R$ 6,30 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FVG83696-LLC8
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.935.316 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2005

NOME AIRTON LUCAS THOMÉ DE AZEREDO

FILIAÇÃO LOURIVAL OTTONI DE AZEREDO
LUCIA THOMÉ DE AZEREDO

NATURALIDADE CONCORDIA SC

DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1985

DOC ORIGEM C NASC 49726 LV 34 FL 129
CART ZILDA NEVES- CONCORDIA SC

CPF 048.505.279/22

CONCORDIA SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Luiz Augusto Büchele
Delegado Regional de Polícia
Mat. 218.019-7

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

087

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000618/2022

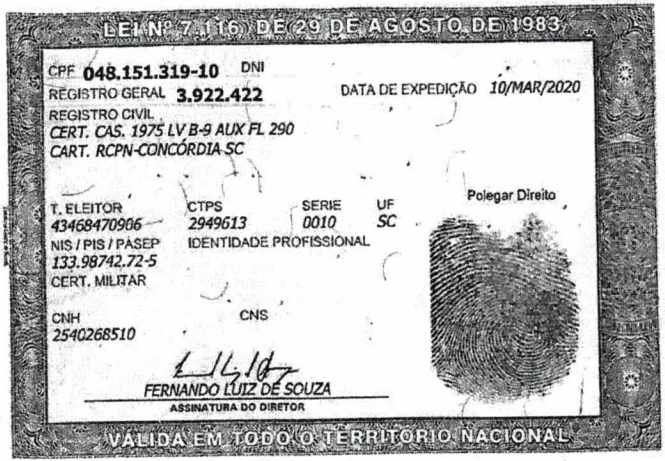
Número do processo:	0000618/2022		**Número único: 185.2AC.N30-20**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 25588
Número do documento:			
Requerente:	3086476 - ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA		CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: XAXIM - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	07/03/2022 08:25	Previsto para: 23/03/2022 08:25	Concluído em:
Súmula:	Pregão - N.º 2022/0009 - Processo Licitatório nº 0022/2022		
Observação:	49 99964-6399		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA
(Requerente)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA
CNPJ nº 79.650.974/0001-70

ASTOR ANGNES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PROTÉTICO, CPF nº 048.151.319-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3922422, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ORESTE FARINA, 248, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700071, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206242161, com sede Rua Oreste Farina, 248, Sala, Centro Concórdia, SC, CEP 89700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.650.974/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ORESTE FARINA, 248, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-071.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCORDIA, SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA;

Cláusula 2ª A empresa tem sua sede à RUA ORESTE FARINA, 248, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-071;

Cláusula 3ª O objeto social é: - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2021
Certifico o Registro em 08/04/2021
Arquivamento 20219273910 Protocolo 219273910 de 07/04/2021 NIRE 42206242161
Nome da empresa ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 380408724896342
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54mrTXcTqT_oA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04815131910-ASTOR ANGNES JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA
CNPJ nº 79.650.974/0001-70

Cláusula 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1986 e seu prazo é indeterminado;

Cláusula 5ª O capital totalmente integralizado é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

ASTOR ANGNES JUNIOR, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Cláusula 8ª A Administração da sociedade caberá ao sócio, ASTOR ANGNES JUNIOR, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, o sócio assina isoladamente pela sociedade, lhe é autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula 9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 10ª Os Administradores poderão fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula 12ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2021
Certifico o Registro em 08/04/2021
Arquivamento 20219273910 Protocolo 219273910 de 07/04/2021 NIRE 42206242161
Nome da empresa ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 380408724896342
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 13ª No último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e administração, lavrando em ata anual. Fica estipulado neste contrato dispensa de convocação para a Assembléia, estando cientes os sócios de sua responsabilidade;

Cláusula 14ª Fica eleito o foro de Concórdia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA, 7 de abril de 2021.

ASTOR ANGNES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2021
Certifico o Registro em 08/04/2021
Arquivamento 20219273910 Protocolo 219273910 de 07/04/2021 NIRE 42206242161
Nome da empresa ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 380408724896342
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219273910

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA
PROTOCOLO	219273910 - 07/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206242161
CNPJ 79.650.974/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021
SOB N: 20219273910

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219273910

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04815131910 - ASTOR ANGNES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2021
Certifico o Registro em 08/04/2021
Arquivamento 20219273910 Protocolo 219273910 de 07/04/2021 NIRE 42206242161
Nome da empresa ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 380408724896342
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

A ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.650.974/0001-70, com sede à Rua Oreste Farina, nº 248, Centro, na cidade de Concórdia/SC, por seu representante legal Sr. ASTOR ANGNES JUNIOR, portador do CPF n° 048.151.319-10, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Concórdia/SC, em 3 de Março de 2022.

ASTOR ANGNES JUNIOR
Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA, inscrito no CNPJ n. º 79.650.974/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. ASTOR ANGNES JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n. º 3922422 e do CPF n. º 048.151.319-10, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Concórdia,3 de Março de 2022

ASTOR ANGENES JUNIOR

Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde bucal.**

A ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 79.650.974/0001-70 com sede na Rua Oreste Farina, n° 248, na cidade de Concórdia, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Astor Angnes Junior, CPF N° 048.151.319-10 e CI N°11965864 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Concórdia, em 3 de Março de2022.

ASTOR ANGNES JÚNIOR

Responsável da Empresa

095

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074950

Data da Inscrição: 22/02/2022	**Data da Renovação:** 25/02/2022	**Validade:** 25/02/2023

Razão Social: **10237 - ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA** **Data do Cadastro:** 22/02/2022
Endereço: R ORESTE FARINA, 248, ********
Bairro: Centro **Cidade:** Concórdia **UF:** SC **CEP:** 89700-071
Telefone/Fax: 4934442106 / **e-mail:** ju_angnes@yahoo.com.br
CNPJ: 79.650.974/0001-70
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1385	32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária
1585	Não informadaa

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206242161	79.650.974/0001-70	18/09/1986	01/10/1986
Endereço: RUA ORESTE FARINA, 248, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700071			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ASTOR ANGNES JUNIOR 048.151.319-10	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/04/2021	20219273910		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226449955

CONTROLE: 8330286690180 CPF SOLICITANTE: 032.035.069-04 NIRE: 42206242161 EMITIDA: 22/02/2022 PROTOCOLO: 226449955

LABORATÓRIO DE PRÓTESE

DO ARTESANAL AO DIGITAL

CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL RUBEN IANKE-ME
CNPJ: 15.736.146/0001-77

ENDEREÇO: RUA SANTO ÂNGELO N° 561, SALA 201.
CIDADE: TRÊS DE MAIO-RS, CEP: 98910-000

REPRESENTANTE LEGAL: ISMAEL RUBEN IANKE
TELEFONE PARA CONTATO: (55)9.9911-5047 (55)9.9734-4625

E-MAIL: conceito.protesesodontologicas@gmail.com
laboratorio@ismaelrubenianke.com.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ISMAEL RUBEN IANKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
MAURY JOAO IANKE	RUTH KRAPP IANKE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-12-1981	3038757641	SJS	RS	004.466.670-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Av WILLY WALDSCHIDT	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	ESPIRITO SANTO	98905-000	

MUNICÍPIO	UF
ALEGRIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL RUBEN IANKE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA WILLY WALDSCHIDT	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	ESPIRITO SANTO	98905-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ALEGRIA	RS	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3250-7/06 Atividades secundárias 3250-7/04 3250-7/05	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA. FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA CORREÇÃO DA ARCADA DENTARIO. FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
28-05-2012				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
X ISMAEL RUBEN IANKE

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16-05-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2012 SOB Nº: 43108663316
Protocolo: 12/159817-9, DE 29/05/2012
ISMAEL RUBEN IANKE

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ISMAEL RUBEN IANKE, CNPJ 15736146000177, foi deferido e arquivado sob o nº 43108663316 em 11/06/2012. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000167388 e o código de segurança Ujmi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
43108663316	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ISMAEL RUBEN IANKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
MAURY JOAO IANKE	RUTH KRAPP IANKE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-12-1981	3038757641	SJS	RS	004.466.670-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CONSTITUICAO	367

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	98930-000	

MUNICÍPIO	UF
TUCUNDUVA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL RUBEN IANKE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CONSTITUICAO	367

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	98930-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TUCUNDUVA	RS	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3250-7/06 Atividades secundárias 3250-7/04 3250-7/05	-SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTARIA. -FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA CORREÇÃO DA ARCADA DENTARIO. -FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
	15.736.146/0001-77			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou de seu representante/procurador/assistente/gerente)
ISMAEL RUBEN IANKE

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-05-2013	

SALOMÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB Nº: 3806376
Protocolo: 13/161183-6, DE 07/06/2013
Empresa: 43 1 0866331 6
ISMAEL RUBEN IANKE

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ISMAEL RUBEN IANKE, CNPJ 15736146000177, foi deferido e arquivado sob o nº 3806376 em 13/06/2013. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000169764 e o código de segurança 9g9u
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
43108663316	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ISMAEL RUBEN IANKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): MAURY JOÃO IANKE | (mãe): RUTH KRAPP IANKE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/12/1981	3038757641	SJS	RS	004.466.670-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ELDER BARATTO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AP 02	CENTRO	98930000

MUNICÍPIO	UF
TUCUNDUVA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ISMAEL RUBEN IANKE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ELDER BARATTO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AP 02	CENTRO	98930000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TUCUNDUVA	RS	BRASIL	romilda@jcassol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 3250706 Atividades secundárias: 3250704, 3250705	"SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA CORREÇÃO DA ARCADA DENTÁRIO; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA."

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM [] 2 - NÃO
28/05/2012	15.736.146/0001-77			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ISMAEL RUBEN IANKE

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Jeferson Alves Robalo
Id. nº 8517764
JUCERGS
30/05/16

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2016 SOB Nº: 4282637
Protocolo: 16/158810-7, DE 27/05/2016
Empresa: 43 1 0866331 6
ISMAEL RUBEN IANKE - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

RS1201600709560 RS09778890 15736146000177

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/158810-7, referente à empresa ISMAEL RUBEN IANKE - ME, NIRE 4310866331-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4282637, em 30/05/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GE8QS. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/06/2016 às 09:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310866331-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ISMAEL RUBEN IANKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F []	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
MAURY JOAO IANKE
(mãe) RUTH KRAPP IANKE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/12/1981	3038757641	SJS	RS	004.466.670-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
romilda@jcassol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ELDER BARATTO
NÚMERO 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AP 02	CENTRO	98930000

MUNICÍPIO
TUCUNDUVA
UF RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL RUBEN IANKE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA PALMEIRA
NÚMERO 126

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA CASA	CENTRO	98930000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TUCUNDUVA	RS	BRASIL	escritorioinhacora@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3250706 Atividades secundárias 3250704 3250705	O OBJETO E SERVICO DE PROTESE DENTARIA, FABRICACAO DE APARELHOS PARA CORRECAO DE ARCADA DENTARIO, FABRICACAO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM [] 2 - NÃO
28/05/2012	15.736.146/0001-77			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
ISMAEL RUBEN IANKE

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO em Alves Rosa
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ID 3517754702
JUCISRS
19/06/18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800125675

RS71574939

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4774847 em 19/06/2018 da Empresa ISMAEL RUBEN IANKE - ME, Nire 43108663316 e protocolo 182702588 - 15/06/2018. Autenticação: 6892A8B8C3BA42C0C36184246367320A76F15BD. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/270.258-8 e o código de segurança dUGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310866331-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ISMAEL RUBEN IANKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [] — REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: MAURY JOAO IANKE — (mãe): RUTH KRAPP IANKE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/12/1981	3038757641	SJS	RS	004.466.670-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL: ROMILDA@JCASSOL.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)): RUA ELDER BARATTO — NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AP 02	CENTRO	98930000

MUNICÍPIO: TUCUNDUVA — UF: RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ISMAEL RUBEN IANKE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PALMEIRA — NÚMERO: 126

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA CASA	CENTRO	98930000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TUCUNDUVA	RS	BRASIL	ESCRITORIOINHACORA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
3250706 3250701 3250705 8630504	SERVICO DE PROTESE DENTARIA. FABRICACAO DE APARELHOS PARA CORRECAO DA ARCADA DENTARIO. FABRICACAO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA. ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM [] 2 - NÃO
28/05/2012	15.736.146/0001-77			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
ISMAEL RUBEN IANKE

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/10/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
César R. Gazola
Mat. 825
JUCIS RS
22 OUT 2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800175448

RS3561[illegible]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4870775 em 22/10/2018 da Empresa ISMAEL RUBEN IANKE - ME, Nire 43108663316 e protocolo 184334896 - 22/10/2018. Autenticação: D4D65581C523C3E7E7C3CB762BAEC62ED61ED714. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/433.489-6 e o código de segurança wF2b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310866331-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ISMAEL RUBEN IANKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: MAURY JOAO IANKE
(mãe): RUTH KRAPP IANKE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/12/1981	3038757641	SJS	RS	004.466.670-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: ROMILDA@JCASSOL.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA AVAI
NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: SANTA RITA
CEP: 98910000

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO
UF: RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO		

NOME EMPRESARIAL: ISMAEL RUBEN IANKE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SANTO ANGELO
NÚMERO: 561

COMPLEMENTO: SALA 201
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 98910000

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO
UF: RS
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ESCRITORIOINHACORA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
3250706
Atividades secundárias
3250704
3250705
8630504

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVICO DE PROTESE DENTARIA, FABRICACAO DE APARELHO PARA CORRECAO DE ARCADA DENTARIO, FABRICACAO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA, ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
28/05/2012	15736146000177			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900278832

RS72848413

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174784 em 25/10/2019 da Empresa ISMAEL RUBEN IANKE - ME, Nire 43108663316 e protocolo 194291499 - 24/10/2019. Autenticação: 545397D94AD521718E36142AC956F0C32F22DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/429.149-9 e o código de segurança YazE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3038757641
03/10/2018
ISMAEL RUBEN IANKE
MAURY JOÃO IANKE
RUTH KRAPP IANKE
TRÊS DE MAIO RS
22/12/1981
C CAS TUCUNDUVA RS
MATRÍCULA: 098467 01 55 2017 2 00013 023 0003039 70
004.466.670-56
Guilherme Ferreira Leote
2 VIA
151281 / 151281

LABORATÓRIO DE PRÓTESE

DO ARTESANAL AO DIGITAL

À Prefeitura Municipal de Xaxim-SC
Processo Licitatório nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ISMAEL RUBEN IANKE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.736.146/0001-77, com sede à Rua Santo Ângelo 561, sala 201, cidade de Três de Maio- RS, por seu representante legal Sr. Ismael Ruben Ianke portador do CPF n° 004.466.670-56, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Três de Maio- RS 04 de março de 2022

15.736.146/0001-77
Ismael Ruben Ianke - ME
Rua Santo Ângelo. 561
CEP: 98910-000 Três de Maio - RS

Ismael Ruben Ianke- Representante Legal
CPF: 004.466.670-56

LABORATÓRIO DE PRÓTESE

DO ARTESANAL AO DIGITAL

À Prefeitura Municipal de Xaxim-SC
Processo Licitatório nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A ISMAEL RUBEN IANKE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.736.146/0001-77, com sede à Rua Santo Ângelo 561, sala 201, cidade de Três de Maio- RS, por seu representante legal Sr. Ismael Ruben Ianke portador do CPF n° 004.466.670-56, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Três de Maio- RS 04 de março de 2022

15.736.146/0001-77
Ismael Ruben Ianke - ME
Rua Santo Ângelo, 561
CEP: 98910-000 Três de Maio - RS

Ismael Ruben Ianke- Representante Legal
CPF: 004.466.670-56

107

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074929

Data da Inscrição: 08/02/2022	Data da Renovação: 08/02/2022	Validade: 08/02/2023

Razão Social: 10191 - ISMAEL RUBEN IANKE — **Data do Cadastro:** 08/02/2022
Endereço: R SANTO ANGELO,561 - SALA 201
Bairro: CENTRO — **Cidade:** Três de Maio — **UF:** RS — **CEP:** 98910-000
Telefone/Fax: 5599115047 / — **e-mail:** escritorioinhacora@gmail.com
CNPJ: 15.736.146/0001-77
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: — **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1385	32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária
1882	32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
1883	32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
1884	86.30-5-04 - Atividade odontológica

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ISMAEL RUBEN IANKE
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310866331-6	15.736.146/0001-77	11/06/2012	28/05/2012

Endereço Completo:
RUA SANTO ANGELO 561 SALA 201 - BAIRRO CENTRO CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS

Objeto Social:
SERVICO DE PROTESE DENTARIA, FABRICACAO DE APARELHO PARA CORRECAO DE ARCADA DENTARIO, FABRICACAO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA, ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA

Capital: R$ 15.000,00
QUINZE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/03/2021
Número: 7628249

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ISMAEL RUBEN IANKE
Identidade: 3038757641
CPF: 004.466.670-56
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Fevereiro de 2022 11:34

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001501323 e visualize a certidão)

22/034.494-9

À Prefeitura Municipal de Xaxim-SC
Processo Licitatório nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

PROPOSTAS DE PREÇOS

Dados do Proponente:
Razão social: Ismael Ruben Ianke- ME CNPJ: 15.736.146/0001-77
Endereço: Rua Santo Ângelo n° 561, sala 201, centro de Três de Maio- RS
Pessoa para contato: Ismael Ruben Ianke Telefone para contato: (55)9.9911-5047
E-mail: conceito.protesesodontologicas@gmail.com
laboratorio@ismaelrubenianke.com.br
Inscrição Municipal: 1.106.3.9853
Dados Bancários: Conta Empresarial, Banco do Brasil, Agência 0682-3, Conta 26705-8.

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório nº 0022/2022, modalidade de Pregão Presencial nº 0009/2022, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Prótese Total Superior e Inferior acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizado de alta resistência com dentes tipo Dentron. (02-99-12033)	Unid.	-Acrilico: VipiCril -Dentes: Dentron	400	R$ 360,00	R$144.000,00
2	Prótese Parcial Removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron (02-99-13602)	Unid.	-Acrilico: VipiCril -Dentes: Dentron -Metal: CoCr FitFlex	400	R$450,00	R$180.000,00
3	Reembasamento de Prótese Total (02-99-13603)	Unid.	-Acrilico: VipiCril	150	R$100,00	R$15.000,00
4	Concerto de Prótese Dentária (02-99-12203)	Unid.	-Acrilico: VipiCril -Dentes: Dentron -Metal: CoCr FitFlex	100	R$100,00	R$10.000,00
Valor Total da Proposta: R$349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais).						

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Três de Maio- RS 04 de março de 2022

15.736.146/0001-77
Ismael Ruben Ianke - ME
Rua Santo Ângelo, 561
CEP: 98910-000 Três de Maio - RS

Ismael Ruben Ianke- Representante Legal
CPF: 004.466.670-56

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: Angnes Proteses Dentarias LTDA
CNPJ: 79.650.974/0001-70
Endereço: Oreste Farina n248 , Centro, Concórdia-SC
Telefone: (49) 3444-2106 - (49) 99964-6399 **E-mail: angnesprotesesdentaria@outlook.com**
Representante Legal: Astor Angnes Junior CPF: 048.151.319-10
Dados Bancários: Banco: 756 Conta: 55804-4 Agência: 3067

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0022/2022**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0009/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron	Unid.	Angnes	400	R$315,00	R$ 126.000,00 Cento e vinte e seis mil reais.
2	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron;	Unid.	Angnes	400	R$420,00	R$ 168.000,00 Cento e sessenta e oito mil reais.
3	Reembasamento de prótese total	Unid.	Angnes	150	R$10,00	R$ 1.000,00 Um mil reais.
4	Conserto de prótese dentária;	Unid.	Angnes	150	R$10,00	R$ 1.500,00 Um mil e quinhentos Reais
						R$ 296.500,00 Duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais

Valor Total da Proposta: R$ 296.500,00 (Duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Astor Angnes Junior
CPF:048.151.319-10

ANEXO II

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: MARK LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA
CNPJ: 17.425.015/0001-02
Endereço: RUA GUAIRA, 90-E, SALA 01, BAIRRO PINHEIRINHO, CHAPECÓ/SC
Telefone: (49) 3329-2385 **E-mail:** contato@contabilidadep3.com.br
Representante Legal: ALBINO KRONHARDT
Dados Bancários: ITAU UNIBANCO **Conta:** 12850-9 **Agência:** 7133

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0022/2022,** modalidade de **Pregão Presencial n° 0009/2022,** acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.**

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Marca	Quant	Preço Unit.	Preço Total
1	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron	Unid	MARK LABORATORIO	400	R$ 335,00	R$ 134.000,00
2	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron;	Unid	MARK LABORATORIO	400	R$ 425,00	R$ 170.000,00
3	Reembolsamento de prótese total	Unid	MARK LABORATORIO	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
4	Conserto de prótese dentária;	Unid	MARK LABORATORIO	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
TOTAL						**R$ 316.500,00**

17.425.015/0001-02
MARK LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA.-ME
RUA GUAÍRA, 90-E/SALA 01
BAIRRO PINHEIRINHO-CEP 89.806-706
CHAPECÓ – SC

Valor Total da Proposta: R$ 316.500,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega:

Conforme Edital

Xaxim/SC, 07 de Março de 2022.

17.425.015/0001-02
MARK LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA.-ME
RUA GUAÍRA, 90-E/SALA 01
BAIRRO PINHEIRINHO-CEP 89.806-706
CHAPECÓ – SC

ALBINO KRONHARDT
Identidade 620.528-3 SSP/SC - CPF 345.676.909-15
Responsável Legal

PROPOSTA DE PREÇOS

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

A empresa ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.650.831/0001-01, inscrição estadual nº 256.964.300, estabelecida à Rua do Comércio, nº 39, Sala 601, Cond. Edifício Rio Branco, Centro, na cidade de Concórdia-SC, telefone (49) 99135-5854, fax (49) 3442 3741, etclaboratorio@yahoo.com.br, contato@ortigaracontabilidade.com.br, com Evandro Cesco para pedidos, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para o fornecimento de próteses dentárias:

Item	DISCRIMINAÇÃO	Qtdade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron;	400	Unidade	ETC	R$ 262,00	R$ 104.800,00
02	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron;	400	Unidade	ETC	R$ 455,00	R$ 182.000,00
03	Reembolsamento de prótese total	150	Unidade	ETC	R$ 50,00	R$ 7.500,00
04	Conserto de prótese dentária;	100	Unidade	ETC	R$ 50,00	R$ 5.000,00
TOTAL GLOBAL: R$ 299.300,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)						

1. Validade da Proposta: 60 (Sessenta dias)
2. Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável, e o prazo de entrega é conforme o Edital.
4. Responsável pela assinatura do Contrato: Tiago Antonio Cesco, RG: 4.319.940, CPF: 040.633.439-01, Cargo na empresa: Sócio Administrador.
5. Banco: Conta Corrente 223883, Agência 3067, Banco 756, Sicoob Crediauc.
6. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Concórdia - SC, 11 de fevereiro de 2022.

Tiago Antonio Cesco
RG 4.319.940 SSP – SC
CPF 040.633.439-01 - Sócio Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2022 - PR

Processo Administrativo:	22/2022
Processo Licitatório:	22/2022
Data do Processo:	31/01/2022

Fornecedor: **FREI BRUNO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E CENTR**
Endereço: AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, N 1282 - Bairro: CENTRO
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 13.667.215/0001-02 Inscrição Estadual: 256409765
Telefone: 4933536012 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	400,00	Un	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron.	372,00		0,0000	369,00	147.600,00
2	400,00	Un	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron	462,66		0,0000	461,00	184.400,00
3	150,00	Un	Reembasamento de prótese total	125,00		0,0000	122,00	18.300,00
4	100,00	Un	Conserto de prótese dentária	127,66		0,0000	125,00	12.500,00
							Total do Lote:	362.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 362.800,00

(Valores expressos em Reais R$)

FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 13.667.215/0001-02
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1282
Sala 06 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Total por Extenso: (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos reais)

Xaxim, 4 de Março de 2022

Renata L. de Deus

RENATA LETICIA DE DEUS
PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2022 - PR

Processo Administrativo:	22/2022
Processo de Licitação:	22/2022
Data do Processo:	31/01/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Março de 2022, às 09:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 20/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 22/2022, Licitação nº 9/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope e análise da Proposta de Preços das empresas participantes no certame, FREI BRUNO LAB. PROTESE DENTARIA E CENTRO APERF. L (2694), ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA (8226), ISMAEL RUBEN IANKE (10191), ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA (10237),apresentou os valores compatível e abaixo do máximo exigido no edital, restando classificadas para abertura de lances. RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

LOTE: 1

Participante: 8226 - ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron.	Un	400,00		0,0000	175,0721	70.028,82
2	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron	Un	400,00		0,0000	304,0375	121.615,00
3	Reembasamento de prótese total	Un	150,00		0,0000	33,4107	5.011,61
4	Conserto de prótese dentária	Un	100,00		0,0000	33,4107	3.341,07

Total do Participante -------> 199.996,50

Total Geral -----------> 199.996,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 7 de Março de 2022

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS - - Secretária

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - - Membro Titular

LARISSA ARSEGO ZORNITTA - Larissa Zornitta - Membro Titular

THAYNARA LAIS VERGINASSI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ASTOR ANGNES JUNIOR - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2022 - PR

Processo Administrativo:	**22/2022**
Processo de Licitação:	**22/2022**
Data do Processo:	**31/01/2022**

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CELSO ANTONIO DE DEUS - - Representante

AIRTON LUCAS THOME DE AZEREDO - - Representante

- - Representante

ISMAEL RUBEN IANKE - - Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/12/2022	NÚMERO: **14137/2021**

Razão Social:	**ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA**		
Nome Fantasia:	**ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA**		
CPF / CNPJ:	**17.650.831/0001-01**	Telefone: **49991-3558**	
Endereço:	**Rua do Comércio - até 325 - lado ímpar, 39 Sala 601**		
Bairro:	**Centro**		
Município:	**CONCORDIA / SC**		

ATIVIDADE(S)

Laboratório ou oficina de prótese dentária

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: TIAGO ANTONIO CESCO

Responsável Técnico:	**Registro:**
JEFFERSON BEDIN	**10742 - CRO / SC**

AUTORIDADE DE SAÚDE

17487BC043
Consulte a autenticidade em
concordia.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/02/2022

120

CNES: 7234015 Nome Fantasia: ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA ME CNPJ: 17.650.831/0001-01

Nome Empresarial: ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI Número: 815 Complemento: SOBRE LOJA

Bairro: NOSSA SENHORA DA SAL Município: 420430 - CONCORDIA UF: SC

CEP: 89700-322 Telefone: (49) 9135-5854 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 6

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SILMARA RONISE DAL PUPPO

Cadastrado em: 10/05/2013 Atualização na base local: 26/09/2019 Última atualização Nacional: 10/01/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 11:30
SEGUNDA-FEIRA	13:30 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:30 às 11:30
TERÇA-FEIRA	13:30 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:30 às 11:30
QUARTA-FEIRA	13:30 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:30 às 11:30
QUINTA-FEIRA	13:30 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:30 às 11:30
SEXTA-FEIRA	13:30 às 17:30

Data desativação: -- Motivo desativação: --

CRO SC CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

121

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/SC N. 01475/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **DINÉIA CRISTIANE DE AGUIAR**, portador do C.P.F. **039.253.709-51**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **04/02/1980,** natural de **Concórdia - SC**, filho(a) de **RENI PACHECO DE AGUIAR** e **LIRBA GRIESANG**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA, sob o número **CROSC-TPD-01643,** no livro **CROSC-01**, folha **205** desde **07/07/2021,** em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **13/03/2022**

Profissional
Serviços On-line

Chave de autenticidade: **c3f7518f-6501-499a-8866-57a81430d18a**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CRO SC CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/SC N. 01473/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA** inscrita no CNPJ **17.650.831/0001-01**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA, sob número **SC-LAB-156** no livro **LPD1**, folha **95** desde **12/12/2013**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
DINÉIA CRISTIANE DE AGUIAR	01643	039.253.709-51

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **13/03/2022**

Responsável Empresa
Serviços On-line

Chave de autenticidade: **0fac0132-c4fd-4f10-9b49-5ed0f060a623**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

123

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1292557

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Raiz do CNPJ: 17.650.831
Certidão emitida às 10:32 de 11/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9231215 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 10/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, portador do CNPJ: 17.650.831/0001-01. ******** **

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011928041

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.650.831/0001-01
Certidão nº: 54295051/2021
Expedição: 19/11/2021, às 10:34:04
Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.650.831/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

126

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.650.831/0001-01
Razão Social: ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA ME
Endereço: RUS PREFEITO SEGUNDO DALLA COSTA 145 / IMPERIAL / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022001510990207056

Informação obtida em 04/03/2022 16:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
CNPJ: 17.650.831/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:00:51 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2022.
Código de controle da certidão: **DD8B.DF78.3BA4.9816**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **17.650.831/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140009185714**
Data de emissão:	**19/01/2022 17:58:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/02/2022 10:28:16

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6061/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**1058410 - ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME**
CNPJ/CPF:	17.650.831/0001-01
Endereço:	RUA DO COMERCIO, 39
Complemento:	Sala 601 Cond Ed Rio Branco
Bairro:	CENTRO
CEP:	89.700-085
Cidade:	Concórdia
Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 16 de fevereiro de 2022 .

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
25673	**5303/2021**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	15/03/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
25673	17.650.831/0001-01		01/03/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
1058410 - ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DO COMERCIO	39	Sala 601 Cond Ed Rio Branco

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.700-085	CENTRO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
3250.7/06.00 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
8219.9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
OC - ORTIGARA CONTABILIDADE LTDA ME

Obs:

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 26 de julho de 2021

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-125-VOSCNZPYPDEGLI-1

131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.650.831/0001-01 **MATRIZ**		**27/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**39**	**SALA 601 COND EDIF RIO BRANCO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-085	**CENTRO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ETCLABORATORIO@YAHOO.COM.BR	**(49) 9135-5854**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **10:21:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

Eu, Tiago Antonio Cesco, portador da carteira de identidade nº 4.319.940 SSP-SC e do CPF nº 040.633.439-01, representante da empresa ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 17.650.831/0001-01, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 17.650.831/0001-01, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Concórdia - SC, 11 de fevereiro de 2022.

Tiago Antonio Cesco
RG 4.319.940 SSP – SC
CPF 040.633.439-01
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 17.650.831/0001-01, sediada na rua RUA DO COMERCIO, 39, SALA 601, COND. EDIF RIO BRANCO, CENTRO, cidade de Concórdia/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Antonio Cesco, portador da carteira de identidade nº 4.319.940 SSP-SC e do CPF nº 040.633.439-01, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__)

Concórdia - SC, 11 de fevereiro de 2022.

Tiago Antonio Cesco
RG 4.319.940 SSP – SC
CPF 040.633.439-01
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
CNPJ nº 17.650.831/0001-01

TIAGO ANTONIO CESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/06/1986, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 040.633.439-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4319940, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO JOSE LUIZ CASTRO, 478, INDUSTRIARIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89700000, BRASIL.

EVANDRO CESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1980, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 029.407.679-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3184785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 262, CRISTO REI, SAO CARLOS, SC, CEP 89885000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO ANTONIO CESCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/06/1986, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 040.633.439-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4319940, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA PREFEITO JOSE LUIZ CASTRO, 478, INDUSTRIARIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89700000 .
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204984666, com sede Rua Osvaldo Valentin Zandavalli, 815, Sobreloja, Nossa Senhora da Salete Concórdia, SC, CEP 89700322, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.650.831/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DO COMERCIO, 39, SALA 601; COND. EDIF RIO BRANCO, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-085.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA,** e tem sede e domicilio na RUA DO COMERCIO, 39, SALA 601; COND. EDIF RIO BRANCO, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-085.

Cláusula 2ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

A) EVANDRO CESCO	**- 10.000 quotas**	**R$ 10.000,00**
B) TIAGO ANTONIO CESCO	**- 10.000 quotas**	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**- 20.000 quotas**	**R$ 20.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2019
Certifico o Registro em 06/12/2019
Arquivamento 20195102193 Protocolo 195102193 de 05/12/2019 NIRE 42204984666
Nome da empresa ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284132105882520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PIZJVIgwkYYw4Gg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04063343901-TIAGO ANTONIO CESCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
CNPJ nº 17.650.831/0001-01

Cláusula 3ª. O objeto é o de **Fabricação de prótese dentária, serviço de preparação de documentos e apoio administrativo.**

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas em atividades em 01 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **TIAGO ANTONIO CESCO**, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2019
Certifico o Registro em 06/12/2019
Arquivamento 20195102193 Protocolo 195102193 de 05/12/2019 NIRE 42204984666
Nome da empresa ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284132105882520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
CNPJ nº 17.650.831/0001-01

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA - SC, 1 de dezembro de 2019.

TIAGO ANTONIO CESCO

EVANDRO CESCO
P/P: TIAGO ANTONIO CESCO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/12/2019
Arquivamento 20195102193 Protocolo 195102193 de 05/12/2019 NIRE 42204984666
Nome da empresa ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284132105882520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
06/12/2019

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195102193

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
PROTOCOLO	195102193 - 05/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204984666
CNPJ 17.650.831/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019
SOB N: 20195102193

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195102193

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04063343901 - TIAGO ANTONIO CESCO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2019
Certifico o Registro em 06/12/2019
Arquivamento 20195102193 Protocolo 195102193 de 05/12/2019 NIRE 42204984666
Nome da empresa ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284132105882520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 12/12/2013, no livro LDP-13, a fls. 24 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, em 12/12/2013, no livro LDP-1, a fls. 95, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973.

ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, LBM-156

(NOME E/OU RAZÃO SOCIAL)

Nome Fantasia: -

CONCÓRDIA
CIDADE

SANTA CATARINA
ESTADO

RESPONSÁVEL: **JEFFERSON BEDIN, TPD-156**

Florianópolis-SC, 14 de abril de 2014.

Guido Ritter Bonmann
TESOUREIRO

Braulio Pasternak Junior
SECRETÁRIO

ESCALADA ARTES GRÁFICAS

VÁLIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SANTA CATARINA — Inscrição: SC-TPD-01643

Tipo: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - PRINCIPAL\

Nome: DINÉIA CRISTIANE DE AGUIAR

Nome social:

Pai: RENI PACHECO DE AGUIAR

Mãe: LIRSA GRIESANG

C.P.F: 039.253.709-51 — Nascimento: 04/02/1980 — Naturalidade: Concórdia / SC

Florianópolis-SC, 07 de jul de 2021

Sandra Regina Pereira Silvestre
Presidente do CRO/SC

VÁLIDA SOMENTE COM MARCAS D'ÁGUA DA REPÚBLICA

TRES8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POLEGAR DIREITO

Identidade Civil
Nº: 3691920 Orgão: SESP UF: SC Data: 31/10/2014

Identidade Eleitoral
Nº: 034803500957 Zona: 070 Seção: 100 UF: SC

Inscrição no CRO
Livro: CROSC-01 Folha: 205 Processo: 01369/2021 Data: 07/07/2021

Inscrição no CFO
Livro: CFO-01 Folha: 558 Processo: 077005/2021 Data: 07/07/2021

Observações Gerais
Tipo sanguíneo: A+ Doador de órgãos: Não

Assinatura do Portador

NR.:033416

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO MUNICIPIO E
COMARCA DE SÃO CARLOS-SC

Avenida Santa Catarina, 1222
Sala 01 – Centro – São Carlos – SC
CEP 89885-000
Telefone: (49) 3325 4661

----------AUTENTICAÇÃO 066407----------

Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
São Carlos, 08 de outubro de 2021 Em test. _____ da verdade.

JAIRO DE OLIVEIRA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,82 – Total: R$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFO62706-GII7- Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO (49) 3325-4661 São Carlos - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0009/2022

DECLARAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0009/2022 – Registro de Preço

Eu, Tiago Antonio Cesco, portador da carteira de identidade nº 4.319.940 SSP-SC e do CPF nº 040.633.439-01, representante da empresa ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 17.650.831/0001-01, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que temos ciência de que todos os custos envolvidos no recolhimento dos moldes e entregas posteriores correrão por nossas custas.

Concórdia - SC, 04 de março de 2022.

Tiago Antonio Cesco
RG 4.319.940 SSP – SC
CPF 040.633.439-01
Sócio Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 31/01/2022
	Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 7 de Março de 2022, às 09:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 20/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 22/2022, Licitação nº. 9/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FREI BRUNO LAB. PROTESE DENTARIA E CENTRO APERF. L (2694), ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA (8226), ISMAEL RUBEN IANKE (10191), ANGNES PROTESES DENTARIAS LTDA (10237).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pela empresa participante na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Março de 2022

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS - - Secretária

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - - Membro Titular

LARISSA ARSEGO ZORNITTA - Larissa A. Zornitta - Membro Titular

THAYNARA LAIS VERGINASSI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ASTOR ANGNES JUNIOR - - Representante

CELSO ANTONIO DE DEUS - - Representante

AIRTON LUCAS THOME DE AZEREDO - - Representante

- - Representante

ISMAEL RUBEN IANKE - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR 110 Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 31/01/2022 Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 22/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/03/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

LOTE: 1

ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA (8226)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron.	Un	400,00	0,0000	175,0721	70.028,82
2	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron	Un	400,00	0,0000	304,0375	121.615,00
3	Reembasamento de prótese total	Un	150,00	0,0000	33,4107	5.011,61
4	Conserto de prótese dentária	Un	100,00	0,0000	33,4107	3.341,07
					Total do Fornecedor:	**199.996,50**
					Total Geral:	**199.996,50**

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 22/2022 Processo de Licitação: 22/2022 Data do Processo: 31/01/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 22/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/03/2022
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
ETC LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA (8226)						
1	Prótese Total Superior e Inferior, acrilizada: confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes tipo Dentron.	Un	400,00	0,0000	175,0721	70.028,82
2	Prótese Parcial removível Superior e Inferior confeccionada em estrutura metálica com liga de cromo-cobalto e dentes tipo Dentron	Un	400,00	0,0000	304,0375	121.615,00
3	Reembasamento de prótese total	Un	150,00	0,0000	33,4107	5.011,61
4	Conserto de prótese dentária	Un	100,00	0,0000	33,4107	3.341,07
					Total do Fornecedor:	**199.996,50**
					Total Geral:	**199.996,50**

Xaxim, 15 de Março de 2022.

Edilson Antonio Folle

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 28 de Março de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0022/2022, contendo 143 folhas. Com este fim e para constar, eu, _____, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 28 de Março de 2022.